

339036.00 - Obrigações
Total.....
05.01.10.122.0011.2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
339036.00 - Outros Serviços Terceiros Jurídica
Total.....

LEI Nº 133/2002.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências".

O Prefeito do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementa

01 Câmara Municipal de Vereadores:

01.01.01.031.0022.2001 - Manutenção das Atividades Legislativas
339036.00 - Outros Serviços Pessoa Física R\$ 3.000,00
Total..... R\$ 3.000,00

04 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

04.01.04.122.0023.2003 - Manutenção da Secretaria
319011.00 - Pessoa Civil R\$ 41.000,00
319013.00 - Obrigações Patronais R\$ 8.700,00
339039.00 - Outros Serviços Terceiros Jurídica R\$ 5.000,00
Total..... R\$ 54.700,00

GABINETE DO PREFEITO

02 Gabinete do Prefeito:

02.01.04.122.0021.2002 - Manutenção do Gabinete
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 6.500,00
Total..... R\$ 6.500,00

05 Fundo Municipal de Saúde:

056.01.10.122.0011.2021 - Manutenção Secretaria de Saúde
319011.00 - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

31013.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00
Total..... R\$ 37.000,00

05.01.10302.0014.2017 – Atendimento Ambulatorial Hospitalar
339039.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..R\$ 45.000,00
Total..... R\$ 45.000,00

01 Câmara Municipal

01.01.01.031.0012.2017

339014.00 – Diárias

339052.00 – Equip.

06 Secretaria Municipal de Educação:

06.01.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Educação

319011.00 Pessoal Civil R\$ 40.000,00

319013.00 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Total..... R\$ 49.000,00

06.01.12.361.0005.2012 – Manutenção FUNDEF 60%

319011.00 Pessoal Civil R\$ 10.000,00

319013.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 15.000,00

06.01.12361.0005.2013 – Manutenção de Ensino Fundamental

339030.00 – Material de Consumo..... R\$ 35.000,00

Total..... R\$ 35.000,00

07 Secretaria Municipal de Obras:

07.04.26.122.0016.2024 – Manutenção da Secretaria de Obras

319011.00 – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

319013.00 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

Total..... R\$ 20.000,00

09 Fundo Municipal de Ação Social:

09.01.08.243.0002.2006 – Manutenção do Conselho Tutelar

339036.00 – Outros Serviços Pessoa Física R\$ 1.500,00

Total..... R\$ 1.500,00

09.01.08.122.0001.2007 – Manutenção da Secretaria de Ação Social

319011.00 – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Total..... R\$ 5.000,00

Artigo 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos de que trata o art. 43 parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, por provável excesso de arrecadação P 1) 274.700,00 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos reais) e

demonstrado no anexo I desta Lei por anulação de dotação orçamentária no R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Dedução

01. Câmara Municipal de Vereadores:
 01.01.01.031.0012.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
 339014.00 – Diárias R\$ 2.000,00
 339052.00 – Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 1.000,00
Total..... R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrato.

Parecis – RO., 15 de Outubro de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS
 ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER LEGISLATIVO

MÊS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	PARA MAIS
01	232.035,00	224.857,00	7.178,00
02	232.035,00	267.411,00	35.376,00
03	232.035,00	232.035,00	0,00
04	232.035,00	232.035,00	0,00
05	232.035,00	232.035,00	0,00
06	232.035,00	232.035,00	0,00
07	232.035,00	232.035,00	0,00
08	232.035,00	232.035,00	0,00
09	232.035,00	232.035,00	0,00
10	232.035,00	232.035,00	0,00
11	232.035,00	232.035,00	0,00
12	232.035,00	232.035,00	0,00

Helenito Barreto Pinto Júnior
 Prefeito Municipal